



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 262/2022

Ata de Sessão Pública de Abertura e Julgamento da Proposta de Preços

Aos 25 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 14h00min, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para promover a abertura dos envelopes de Proposta de Preços referente ao Edital de Tomada de Preços número 07/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde do Bairro Fraron, localizada na Rua Clevelândia, Lote 06 – Quadra 1600 no bairro Fraron no Município de Pato Branco, com recursos provenientes da Resolução SESA n.º 932/2021; atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme Resultado de Habilitação, restaram habilitadas para o certame as proponentes **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli**, sem representante e **S J Prestação de Serviços Ltda**, sem representante. Rubricados e analisados os documentos nele contidos, a Comissão de Licitações verificou que as proponentes apresentaram suas propostas de preços e anexos conforme solicita o edital, ficando assim, **CLASSIFICADAS**. O Resultado de Classificação fica conforme segue: **PRIMEIRO CLASSIFICADO: Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção EIRELI** com o valor total de **R\$ 55.775,70 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta centavos)** **SEGUNDO COLOCADO: S J Prestação de Serviços Ltda** com o valor total de **R\$ 56.424,39 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos)**. As propostas foram rubricadas pelos membros da Comissão de Permanente de Licitação. Diante do resultado de classificação, a Comissão Permanente de Licitação abre o prazo de direito recursal de 05 dias úteis, contados da publicação do resultado de classificação no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Decorrido o prazo ou após a desistência expressa da proponente do direito recursal, o processo será encaminhado, ao Chefe do Executivo Municipal para adjudicação do objeto a licitante vencedora e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente

Thais Love

Jorge Eduardo Chioqueta - Membro

Jorge E Chioqueta

Naudieri Provensi - Membro

NaudP